



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Joelson Alvarenga Moura.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joelson Alvarenga Moura nasceu em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, no dia 06/08/1943.

Casou-se com a Sra. Marly Sousa Moura e tiveram quatro filhos: Marcos Vinicius, Carla, Luis Gustavo e Ricardo, este nascido em Ponte Nova, e 8 netos.

Trabalhou no Banco Nacional, como gerente.

Aos 25 anos de idade veio para Ponte Nova, onde inaugurou a Marmoraria Pontenovense, no ano de 1977, empresa que durou 30 anos.

Logo após, com o falecimento de sua esposa, a marmoraria foi desativada, pois seus filhos seguiram outras profissões.

Foi um dos organizadores da Feira da Comunidade, através do Conselho de Entidades de Assistência e Promoção Social (CEAPS), e Presidente do Clube 1º de Maio.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2015

ANTONIO LOPES PEREIRA - PDT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Joelson Alvarenga Moura.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Joelson Alvarenga Moura.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2015

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

ANTONIO LOPES PEREIRA – PDT
Vereador